



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2018

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Bio Lógica Distribuidora Eireli; Lupe Indústriaeconólogica De Equipamentos Para Laborat.; Roje max Importadora De Embalagens Eireli; Ficol La Comércio E Servicos De Produtos E Equipame nto; Dental Higix Produtos Odontológicos Medi cos Hospitalares; Omega Comércio E Servicos E ireli; Maxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Prod.; Rio Meier Comércio De Materiais Odonto-Hospitalares Ltda.

LUCAS FREIRE ALMEIDA
 Pregoeiro

(SINDEC - 18/09/2018) 153065-15231-2018NE800187

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3575/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 054354/2018-33 . Objeto: Aquisição de APAR.EQUIPUTENS.MED,ODONTLABOR.HOSPIT. para pesquisa Fundação Araucária Convênio 050/2017 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de APAR.EQUIPUTENS.MED,ODONTLABOR.HOSPIT. para pesquisa Fundação Araucária Convênio 050/2017 declaração de Dispensa em 14/09/2018. FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA. Pró-reitor da Prppg. Ratificação em 17/09/2018. ANDRE LUIZ FELIX RODACKI. Coordenador da Pós-graduação. Valor Global: R\$ 10.175,00. CNPJ CONTRATADA : 09.610.464/0001-94 CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOSLTDA.

(SINDEC - 18/09/2018) 153079-15232-2018NE800047

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3581/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 050429/2018-15 . Objeto: Compra de incubadora para projeto de pesquisa do convênio 44/2017- verba Fundação Araucária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Compra de incubadora para projeto de pesquisa do convênio 44/2017- verba Fundação Araucária. declaração de Dispensa em 17/09/2018. FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA. Pró-reitor da Prppg. Ratificação em 17/09/2018. ANDRE LUIZ FELIX RODACKI. Coordenador de P&G. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.857.218/0001-80 LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATO.

(SINDEC - 18/09/2018) 153079-15232-2018NE800047

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 23075040628201815. Objeto: Aquisição parcelada, conforme necessidade, de banner e faixa em lona com serviços de confecção, impressão e acabamento, para Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-5-00161-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
 Pregoeira

(SIASGNet - 18/09/2018) 153079-15232-2018NE800809

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 23075.011539/2018-53
 Permitente: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49
 Permissariado: CNH Industrial Brasil Ltda. - CNH - CNPJ 0.844.555/0001-82
 Objeto: Regulamentação das relações entre a CNH e a UFPR para definir as condições de permissão de uso compartilhado, a título precário e não oneroso, do espaço físico das dependências do Centro de Estudos Aplicados em Ciências Agrárias - CEEA - UFPR, "FazendaCanguiri", localizado no Município de Pinhais - PR, e de máquinas e equipamentos da CNH.
 Vigência: 29/06/2018 a 29/06/2023
 Data de assinatura: 29/06/2018
 Assinada pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor da UFPR
 Assinada pela CNH: Ivan Mocelin e Juliano Dantas Buttore

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091900055

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N° 308, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.054712/2018-16, torna público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2018, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Setor de Ciências Biológicas, Departamento de Patologia Básica, Área de Conhecimento: Imunologia, conforme Edital nº 352/17-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2017, seção 3, página 92.

LÂNIA VIRGÍNIA BUSNELLO VAZ
 Em exercício

EDITAL N° 309, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 293/18-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 01/08/2018, Seção 3, páginas 60 a 62, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminados:

Curso de Medicina do Campus Toledo da Universidade Federal do Paraná

Área de Conhecimento: Medicina Geral da Família e Comunidade

Processo: 23075.040207/2018-86
 Número de vagas: 01 (uma)
 Não houve candidatos inscritos

LÂNIA VIRGÍNIA BUSNELLO VAZ
 Em exercício

EDITAL N° 307, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR para o Setor Palotina no Município de Palotina/PR, da Universidade Federal do Paraná, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Palotina

1.1.1 - Departamento: Engenharias e Exatas

Área de Conhecimento: Química Geral / Química Orgânica

Matérias Específicas: Química Geral / Química Orgânica

Processo: 23075.049481/2018-11

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito: Graduação na modalidade bacharelado ou licenciatura em Química ou licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Química obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria dos

Departamentos do Setor Palotina - UFPR, Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, CEP: 85950-000 - Palotina - Paraná. Telefone: (44) 3211-1319/1326. Horário das inscrições: das 08h00 às 17h00.

O período das inscrições será: 10 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

1.2 - Departamento: Engenharias e Exatas

Área de Conhecimento: Física Geral

Máteria Específica: Física Geral

Processo: 23075.049474/2018-19

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito: Graduação na modalidade bacharelado ou licenciatura em Física ou licenciatura em Ciências Exatas, com habilitação em Física; ou licenciatura em Ciências, obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria dos

Departamentos do Setor Palotina - UFPR, Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, CEP: 85950-000 - Palotina - Paraná. Telefone: (44) 3211-1319/1326. Horário das inscrições: das 08h00 às 17h00.

O período das inscrições será: 10 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da

Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada

no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação: R\$ 3.126,31; Graduação com Especialização: R\$ 3.576,28; Graduação com Mestrado: R\$ 4.272,99; Graduação com Doutorado: R\$ 5.786,48. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação do servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professores substitutos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LÂNIA VIRGÍNIA BUSNELLO VAZ
 Em exercício

EDITAL N° 310, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
REPÚBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26/09/97, republica, de acordo com liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5030710-85.2010.4.04.7000/PR, a homologação do resultado final do Concurso Público da Carreira Técnico-Administrativa desta Universidade, relativo ao Edital nº 036/18-PROGEPE, por ordem de classificação, no cargo abaixo relacionado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

